## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

## **EMENDA**

Incluam-se no Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024 os seguintes dispositivos aos arts. 410 e 417:

§1º, I, a) Criar-se-á duas novas classificações no Capítulo 24 do NCM, em que uma tratará exclusivamente dos produtos manufaturados, derivados de tabaco e outra exclusivamente dos produtos artesanais derivados de tabaco.

Sala das Sessões, em de julho de 2024.

Deputado PEZENTI MDB/SC





## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Pezenti)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD247902980400, nesta ordem:

- 1 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 2 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) LÍDER
- 3 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 4 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 5 Dep. Zucco (PL/RS)
- 6 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 7 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 8 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 9 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 10 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 11 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 12 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 13 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 14 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 15 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

